



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 160/2022

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.496.438/0001-82 e Inscrição Estadual nº 002.474289.00-43, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, nº 165, bairro São Pedro, Mariana/MG, CEP 35420-000, aqui representada pelo sócio Geisiane da Silva Oliveira, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 160/2022, originário da ARP nº 132/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 065/2021 – Pregão PRG 034/2021 – Registro de Preço SRP 036/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E DE UTILIZAÇÃO OPERACIONAL, DESTINADOS À COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 12.001.06.182.17.2541 339030, Ficha 419, Recurso 1.500.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

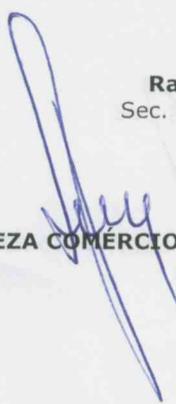
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de junho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Ramon Leonardo Magalhães
Sec. Municipal de Segurança Pública
CONTRATANTE


FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Geisiane da Silva Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____